

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PERÍODO NATALINO

Pelo presente instrumento particular, a Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrita no C.G.C. sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
acorda com seus empregados, abaixo assinados, com assistência dos Sindicatos do Comércio Varejista de Anápolis e dos Empregados no Comércio de Anápolis, o trabalho no mês de \_\_\_\_\_, mediante as condições que se seguem:

- 01** – Nos dia(s) \_\_\_\_\_ ate \_\_\_\_/12/2014, de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com intervalo de 20 minutos para refeição e descanso, de acordo com a Clausula 36ª. Da CCT 2014/2015.
- 02** – As horas trabalhadas além da jornada normal que não forem compensadas (§ 2º do art. 59 da CLT), serão remunerados com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a hora normal (cláusula 16ª. Da CCT 2014/2015).
- 03**- E, no sábado dia \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.
- 03** – E, no(s) dia(s) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (domingos) de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com intervalo de \_\_\_\_ minutos para refeição e descanso, **com duas turmas.**

Os empregados que trabalharem no domingo, gozarão de folga compensatória em dias a serem combinados entre Patrão e Funcionário e não poderão ultrapassar a carga horária de 6 horas.

Todos os empregados que trabalharem aos domingos e/ou feriados, receberão R\$ 20,00 para cobrir despesas com alimentação ou a empresa poderá optar pelo fornecimento do vale refeição no mesmo valor.

Anápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Empresa - Empregadora:**

\_\_\_\_\_

**Empregados - Aderentes:**

	NOME	ASSINATURA	COMPENSAÇÃO
A			
A			
A			
B			
B			
B			

(Se necessário use o verso)